



PORTARIA GP Nº. 347/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com as **Leis 616/2012 e 769/2016**, **Resolve:**

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP 649/2013 e Designar RICARDO DOS SANTOS BARRAS, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor do Núcleo de Fiscalização de Obras FC 13**.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Governo**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **Cargo Comissionado** está vinculado, estão descritas na **Lei 616/2012**.

§ 3.º - O valor estabelecido se acumulará integralmente ao vencimento e demais vantagens do cargo de carreira de Engenheiro Civil, cujo titular é o agente público ora designado.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 08 de Março de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ